



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

LEI Nº 013/77 DE 06 DE ABRIL DE 1977

"Institui Símbolo Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, De creta a seguinte Lei:

Artº.1º- Fica pôr fôrça desta Lei, instituído o símbolo Municipal de Acreúna, representado por sua Bandeira, a qual terá o seguinte tipo e formato:

A)-Dimensões: 140 x 096 centímetros

B)-Sua côres serão: amarela, branca e verde.

C)-Sua composição será de treis (03) faixas brancas e treis amarelas no sentido horizontal.

D)-Na destra da mesma ficará o Brazão assentado dentro de um quadrado verde, com as seguintes dimensões: 48 x 48 centímetros.

Artº.2º- O Brazão estará assim estampada:

A)-Dentro de um círculo branco.

B)-Uma taçã, um ramo de arrôz frutificado, outro ramo também de milho frutificado de um ramo de algodão.

C)-Na base do Brazão terá um listel com as seguintes legendas: "Acreúna", ao centro e ainda as expressões 14/05, na destra a expressão 1976, na sinistra.

Artº.3º- Dentro do Escudo propriamente dito terá os seguintes símbolos: Uma rodovia representado a Rodovia BR060, um trator, representando a agricultura mecanizada, um pequeno lago e um pato representado a fauna e um símbolo de pecuária, representado outra riqueza do Município. Na parte superior do Brazão, terá também a estampa de uma coroa.

segue...



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

Artº.4º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
Publicação, revagando-se as disposições em contra-  
rios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO  
DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Abril de 1.977.

  
José Gomes Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rubens Martins Costa  
Secretário

Registrado às folhas 58 e nº 58  
do livro próprio nº 001 e  
Publicado nesta Secretaria.

Em, 22 de 04 de 1977

  
Secretário